



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
VARA CRIMINAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PROJUDI  
Rua Brasília de Araújo, 893 - Parque Residencial Dr. Alvim Werner - Bela Vista do Paraíso/PR  
Fone: (43)3572-3432 - E-mail: [BVP-JU-SCRDA@tjpr.jus.br](mailto:BVP-JU-SCRDA@tjpr.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **HELDER JOSÉ ANUNZIATO**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal Bela Vista Do Paraíso - PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 01 de JULHO de 2025, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lance superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 01 de JULHO de 2025, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **80%** do valor da avaliação, artigo 144-A, parágrafo segundo, do CPP).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0002277-47.2016.8.16.0053** de **AÇÃO PENAL** em que é promovente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** – (CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30) e promovido **LUCAS ANTONIO ALVES DE ALCANTARA** – (CNPJ/MF SOB Nº 353.934.788-79).

**BEM:** “Um automóvel Volkswagen GOL 1.6, placa ENJ-5825, cor vermelha, ano 2009, modelo 2010, em péssimo estado de conservação (sucata), partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra, sendo avaliado **COMO SUCATA**.” Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 311.1.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Laudo de Vistoria e Avaliação de evento 311.1.

**DEPÓSITO:** Referido bem encontra-se depositado no pátio da Polícia Civil de Londrina localizado na Avenida Luís Pasteur, 485 - Cilo 3, Londrina/PR, 86073-020, até ulterior deliberação.

**ÔNUS:** **SUCATA**. Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO:** "AD CAUTELAM": Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/04/2025). Eu,\_\_\_\_\_,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

**HELDER JOSÉ ANUNZIATO**

Juiz de Direito